

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº: 035/2026**

**CONTRATO Nº: 029/2022**

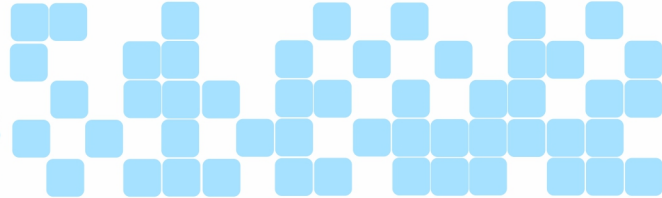
**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 013/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2026029986**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
ELÉTRICA PREVENTIVA E  
CORRETIVA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
INTEGRADA MUNICIPAL DE  
ENSINO SUPERIOR – FIMES e JAINO  
CARLOS PEREIRA DE SOUZA – ME.**

Por este quinto termo aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua **Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse, em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 33153654165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 335, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse. E de outro lado **JAINO CARLOS PEREIRA DE**

1



**SOUZA – ME**, nome fantasia “**MAIS SOLUÇÕES**”, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.762.580/0001-61, com sede na Rua Cabeceira Alta esquina com Avenida dos Pampas, s/n, Quadra 20, Lote 06, sala 01, Setor Iores, Mineiros, Goiás, CEP: 75.834-033) denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Jairo Carlos Pereira de Souza**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o Nº: 577.290.771-91, portador do RG Nº: 2.876.313 DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Idalicio Alves Rezende, s/n, Quadra 35, Lote 09, Setor Cruvinel, Mineiros, Goiás, CEP: 75.834-117. Estabelecem os seguintes termos:

**CONSIDERANDO**, a necessidade e o caráter contínuo da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO**, que o processo se encontra munido de toda documentação necessária;

**RESOLVEM** celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

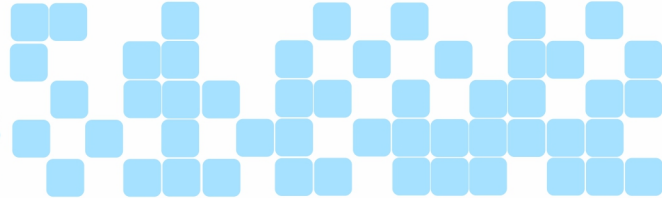
**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e a renovação de saldo, conforme disposto no **artigo 57, da Lei nº 8.666/93**, ao **Contrato nº 029/2022**, que trata da manutenção elétrica corretiva e preventiva nos campi da **UNIFIMES**, em **Mineiros – GO**, visando atender às necessidades da **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** Este termo aditivo se encontra amparado nos termos dos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93, bem como na cláusula terceira item 3.1 do contrato originário e nas demais legislações vigentes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

2



3.1. Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato pelo período de **12 (doze)** meses, com início em **13 de maio de 2026** e término previsto em **12 de maio de 2027**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, nos estritos termos legais.

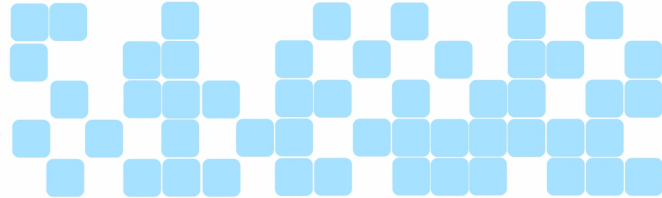
#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DE SALDO DOS VALORES E DO REAJUSTE**

4.1. Os valores relacionados ao presente Termo Aditivo encontram-se detalhados na tabela prevista no item 4.3 da presente cláusula, à qual contempla as informações essenciais para o controle e acompanhamento da execução contratual, tais como: item, quantidade, descrição e os respectivos valores correspondentes à prestação do serviço.

4.2. A apresentação estruturada dos dados por meio da tabela visa assegurar a devida publicidade, transparência e legalidade do aditamento contratual, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

4.3. A descrição do objeto e seus respectivos valores seguem abaixo:

ITEM	QNT.	UND.	DESCRIPTIVO /SERVIÇO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. UNT PÓS REAJUSTE	V. TOTAL PÓS REAJUSTE
1	1.875	HORAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DA UNIFIMES LOCALIZADAS EM MINEIROS-GO	R\$ 112,08	R\$ 210.155,84	R\$ 116,72	R\$ 218.850,00



**VALOR TOTAL: R\$ 218.850,00 R\$ (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais ).**

4.4. O valor global para este aditivo é de **R\$ 218.850,00 R\$ (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais)**. Reajustados pelo índice IPCA-IBGE no percentual de 4,142850 % calculados pelo período de 04/2025 a 03/2026, valores disponíveis pela função calculadora do cidadão no sítio eletrônico do BACEN. Esse valor será executável em **PARCELAS VARIÁVEIS**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Todas as despesas decorrentes da prestação de serviço objeto do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

*08001– Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior;  
12 – Educação; 122– Administração Geral – 1021– Gestão da Política de Educação; 4066– Manutenção Unidade Administração Geral; - 339039 – 0021 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

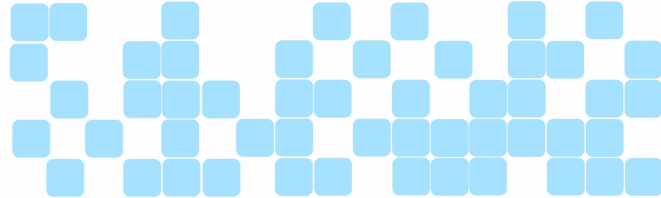
6.1. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

**MINEIROS - GO, 04 de maio de 2026**

SIGNATÁRIO  
  
Assinado eletronicamente por  
Marilaine de Sá Fernandes  
Data: 11/05/2026 09:31  
#86a6b904d2211f1bb8342010a2b6020

4





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

SIGNATÁRIO

 Assinado eletronicamente por  
**Jaino Carlos Pereira de Souza**  
Data: 11/05/2026 09:50  
#86b772b14d2211f1bb8342010a2b6020

**JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA – ME.**

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA


 Assinado eletronicamente por  
**Daniela Pereira de Souza**  
Data: 11/05/2026 10:09  
#86c02e3e4d2211f1bb8342010a2b6020

1<sup>a</sup>

CPF:

025.462.981-43

TESTEMUNHA

 Assinado eletronicamente por  
**Deise K. X. K. Oliveira**  
Data: 11/05/2026 07:20  
#86c876984d2211f1bb8342010a2b6020

2<sup>a</sup>

CPF:

013.662.141-45